

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO. O JUÍZO DA 2ª Vara do Trabalho de São José/SC - ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à venda em **Leilão Público Eletrônico (on-line)**, durante o período adiante descrito, o bem penhorado no processo abaixo relacionado. **Início do Leilão: 14/11/2024, às 16:00h, com encerramento no dia 21/11/2024, às 16:00h.** Os bens poderão ser arrematados por quem mais ofertar, desde que superior à 93% da avaliação (art. 1.663, § 1º, do Código Civil; e art. 843, § 2º, do CPC). **Local do Leilão:** no site www.centraisuldeleiloes.com.br. **Leiloeira Pública: ELIZABETE UBIALLI – matr. AARC/305. 01) Processo PJe nº 0000331-56.2022.5.12.0032.** Exequente(s): Silvano Agostini. Executado(s): Beija Flor Agroindustrial EIRELI e outros (1). Bem(ns): 01 (um) terreno denominado “Parcela B”, com área de 628,32m², situado na Rua Lamartine Petry, Bairro Guiomar, no Município de Antônio Carlos, na Comarca de Biguaçu/SC, confrontando: na frente, ao Sul, com a Rua Lamartine Petry, na extensão de 66,65m, nos fundos, ao Norte, com terras de propriedade de Sebastião João Petry e Alfredo João Petry, na extensão de 58,61m; na lateral direita, ao Oeste, com a parcela “C” (matrícula n.º 29.454), na extensão de 24,43m; e na lateral esquerda, ao Leste, com a parcela “A” (matrícula n.º 29.452), na extensão de 12,65m; matriculado sob n.º 29.453 do C.R.I. de Biguaçu/SC. Obs.: Cadastro Imobiliário sob o n.º 01.09.002.0125.001.000. Ônus: Nada consta averbado na matrícula. Avaliado em R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). Obs.: a porcentagem mínima para arrematação do bem corresponde a 93% (noventa e três por cento) conforme determinação do despacho id 4434996 (art. 1.663, § 1º, do Código Civil; e art. 843, § 2º, do CPC). Demais esclarecimentos, bem como cópias do edital completo, poderão ser solicitados diretamente pelo site da leiloeira: www.centraisuldeleiloes.com.br, ou pelo fone: **(48) 3437-6115.**